



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

INICIATIVA  
MESA DIRETORA  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
*Ricardo J. Jucá*  
VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 077/2003.**

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES  
PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, PARA  
LEGISLATURA COM INÍCIO EM 1º DE  
JANEIRO DE 2005, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da  
Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29  
de agosto de 2003 aprovou e ele PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica fixado em 17 (dezessete) o número de  
Vereadores para composição da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para  
legislatura que terá seu início em 1º de janeiro de 2005, nos termos do  
inciso V do art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA  
PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de setembro de 2003.**

*Lúcio José do Nascimento Araújo*  
**LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO  
PRESIDENTE**

**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo / PB  
Liberação em 01 de  
(§ 1º do art. 97 da LOM)  
no dia 01 / 09 / 2003  
*Iris Cristina Macêdo de Souza*  
Visto

**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo / PB  
Quitação de publicação na Câmara Municipal de Cabedelo  
do dia 15 / 09 / 2003  
*Iris Cristina M. de Souza*  
Visto